



≈ **BOLETIM 01** ≈

1. ATIVIDADE

A 6ª Regata Regional dos Escoteiros do Mar do Paraná será realizada no dia 30 de Agosto de 2025, em Paranaguá (PR), no formato presencial, mantendo sua tradição de valorização das técnicas e práticas de marinharia no manuseio de embarcações da categoria de cada participante. O evento também classifica os representantes paranaenses para a Regata dos Escoteiros do Mar do Brasil, que, sucessivamente, após o evento nacional, classifica representantes brasileiros para a “William Koch Sea Scout Cup”, regata a vela promovida, a cada dois anos, pela Boy Scouts of America, e que tem contado com a participação brasileira em suas últimas edições.

2. REGATA ESCOTEIRA

A **Regata Escoteira** é uma atividade regional promovida pela Modalidade do Mar, que reúne jovens e adultos escoteiros em um evento de integração, formação náutica e vivência dos valores do Movimento Escoteiro em contato direto com o ambiente marítimo.

Mais do que uma competição, a Regata é um espaço de aprendizado e fraternidade, onde as tripulações desenvolvem habilidades de navegação à vela, remo, primeiros socorros e técnicas de marinharia, sempre com foco na segurança, no trabalho em equipe e na preservação ambiental.

Nesta 6ª edição, realizada em **Paranaguá/PR**, os participantes representarão seus grupos em desafios técnicos e simbólicos, reforçando o compromisso escoteiro com a natureza, a autonomia e o espírito de serviço. A Regata Escoteira celebra a tradição naval do nosso Movimento, formando jovens preparados para liderar com coragem, disciplina e respeito aos mares que nos conectam.

3. PROPOSTA EDUCATIVA

A **Regata Escoteira** é uma atividade educativa vivencial que promove a formação integral de jovens por meio da vivência náutica, do trabalho em equipe e da responsabilidade ambiental. Com base no **Sistema de Progressão Pessoal**, a atividade busca desenvolver competências físicas, técnicas, sociais e espirituais em harmonia com os valores do Movimento Escoteiro.

Objetivos principais:

- **Desenvolver habilidades náuticas** (remo, vela, marinharia) em contexto seguro e colaborativo;

- **Promover o protagonismo juvenil**, por meio de desafios que exigem tomada de decisão, cooperação e liderança em equipe;
- **Estimular o respeito e a preservação do ambiente marinho**, integrando práticas sustentáveis e atividades de educação ambiental;
- **Fortalecer a identidade da Modalidade do Mar**, valorizando tradições, simbolismos e técnicas náuticas;
- **Proporcionar vivências significativas** que reforcem os valores da Promessa e da Lei Escoteira em meio à navegação e à vida em equipe.

Ao integrar desafios técnicos com a cultura de fraternidade escoteira, a **Regata** oferece aos jovens uma oportunidade concreta de aprender fazendo, em um ambiente de superação pessoal, cooperação e contato profundo com a natureza.

4. LOCAL E DATA

A Regata Regional será em Paranaguá, em frente a praça de eventos 29 de Julho, no dia 30 de Agosto de 2025. A sede do grupo escoteiro do mar Ilha do Mel irá receber o evento como base principal.

5. INFRAESTRUTURA

A sede do grupo escoteiro do mar Ilha do Mel conta com ampla área verde para montagem de barracas, bem como áreas internas para acantonamento. Há 2 vestiários, feminino e masculino, com 04 chuveiros. Há também banheiros para adultos no piso superior da sede. Além da infraestrutura para apoio das pessoas, tem um depósito náutico para apoio de materiais. Teremos pelo menos 4 barcos de apoio à motor com adultos habilitados em cada um deles, além de um proeiro para dar suporte aos jovens na água. Teremos uma tenda na praia/prça para que os jovens possam realizar pausas ao longo da atividade. Cada área será devidamente identificada e adequada para a segurança dos participantes.

6. COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE

- Coordenação Regional Geral: Mariflor Galvão - GEMIM e Thamires Morais - GEMAV
- Coordenação Programa: João Basílio - GE Antonina e Eduardo Cunha - GEMAV
- Coordenação Financeira: Ricardo Moita - GEMAV
- Coordenação Segurança e Infraestrutura: Cristian Girke e Marco Bortoli - ambos GEMIM
- Coordenação Saúde: Eliane GEMIM e Andressa GE Antonina

7. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

30/08/2025 - SÁBADO	
CREDENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS BARCOS	07h30
ABERTURA DO EVENTO	09h00
ORIENTAÇÃO DOS JOVENS E CONFERÊNCIA DOS BARCOS	09h30
LIBERAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES E INÍCIO DA REGATA	10h00
ALMOÇO EMBARCADO	12h00
LANCHE EMBARCADO	15h00
FINALIZAÇÃO DA REGATA, RECOLHIMENTO E LIMPEZA DAS EMBARCAÇÕES	16h30
ENCERRAMENTO E PREMIAÇÃO	17h30
LANCHE DE ENCERRAMENTO	18h00

Obs.: A programação poderá sofrer alterações devido às condições climáticas no dia. A sede do evento estará aberta para receber jovens e adultos para pernoitar na noite anterior ao evento, com aviso prévio de 15 dias.

8. ORGANIZAÇÃO

A 6ª Regata Regional dos Escoteiros do Mar é uma realização da Região Escoteira do Paraná, por meio da Equipe Regional da Modalidade do Mar, em parceria com os Grupos Escoteiros participantes.

A coordenação do evento é conduzida por escotistas voluntários(as) com experiência em atividades náuticas e formação na Modalidade do Mar, comprometidos com a segurança, a proposta educativa e os valores do Movimento Escoteiro.

A estrutura organizacional do evento está distribuída conforme as coordenações indicadas no item 6 deste boletim.

9. PARTICIPANTES

Podem participar jovens do Ramo Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro, registrados regularmente na União dos Escoteiros do Brasil em 2025, que saibam velejar e nadar. Os classificados para a etapa nacional devem ser, obrigatoriamente, de Grupos Escoteiros da Modalidade do Mar, pois as classificatórias futuras terão que atender aos requisitos para participação na

Regata Americana, cujas normas podem ser acessadas no link: <https://seascoutcup.org/ssc-info/frequently-asked-questions-2/>.

Podem participar jovens e adultos de grupos escoteiros de outras regiões, convidados ou não, em ambos os casos, deve ser feita a solicitação de participação via email - dir.atividades@escoteirospr.org.br

A equipe de serviço será dividida em equipe de mar e de terra. A equipe de mar é constituída pela Comissão de Regata (árbitros, sinalizadores, barcos de apoio), e a equipe de terra, por Credenciamento, Equipe de Saúde e Escuta Ativa e Serviços Gerais.

10. INSCRIÇÕES

10.1 Como se inscrever

A inscrição de todos os participantes será realizada exclusivamente por lote, pelo sistema **"PAXTU ADM"**, devendo ser preenchida a categoria de participação.

10.2 Prazo de inscrição

27/06/2025 à 30/07/2025.

11. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR	VENC. BOLETO
JOVENS	R\$ 120,00	31/07/2025
EQUIPE DE SERVIÇO	R\$ 80,00	31/07/2025

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com infraestrutura, logística de segurança, camisa, distintivo, medalhas e alimentação. Sendo proposto um café da manhã na chegada, almoço em formato de lanche reforçado para alimentação embarcada, lanche da tarde para alimentação embarcada e lanche de encerramento. Em caso do superávit, haverá devolução do valor por Grupo participante, proporcional ao número de jovens inscritos, considerando possíveis direcionamentos para manutenção dos equipamentos. Os valores deverão ser devolvidos à conta corrente da Unidade Escoteira Local informada no PAXTU.

12. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

12.1 Jovem

Jovens registrados e com idade correspondente aos 4 ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo e vigente.

Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.

12.2 Equipe de Serviço/Staff/Segurança

Adultos convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil - <https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390>, para atuar nas atividades como segurança, apoio a equipe da cozinha, manutenção e/ou atividades determinadas pela Coordenação da atividade durante o evento. Além disso, Escotistas ou Dirigentes, responsável em planejar e coordenar a aplicação do programa. Equipe já definida e nomeada pela Diretoria Regional de Atividades da Região do Paraná.

12.3 Equipe da Saúde

Adultos da área de saúde, responsáveis pelo atendimento de emergências. Essa categoria está limitada a 04 participantes, sendo dentro delas obrigatória a presença de um médico, socorrista ou enfermeiro. Nessa categoria, além dos voluntários do Movimento Escoteiros, contaremos com a participação de uma equipe convidada a auxiliar na atividade.

12.4 Equipe Cozinha

Adultos convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, para atuar na preparação das refeições.

13. PAGAMENTO, CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o **cancelamento ou troca da inscrição**, enviar o pedido, por e-mail para programaeducativo@escoteirospr.org.br , **até o dia 06/08/2025**. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

14. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOTEIRO

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2025, e quites com todas suas obrigações junto à UEB-PR.

15. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

Durante o credenciamento, antes do início das atividades, **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)** deverão entregar as fichas médicas e as fichas de autorizações de participação (emitida pelo PAXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo responsável e pela Diretoria do Grupo. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada à atividade.**

16. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não pode permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.



Para atividades paralelas durante o período do evento e na mesma região deverá ser informado com 15 dias de antecedência pelo e-mail coremar@escoteirospr.org.br para receber as respectivas orientações.

17. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

As normas a serem seguidas por todos os participantes da atividade são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

Atitudes e Comportamento: A 6ª Regata Regional dos Escoteiros do Mar 2025 - é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade

Objetos de valor: aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, Smartphones, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança.

A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para

alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades. É VEDADO aos jovens da categoria “Staff Pioneiro”.

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes do local da atividade sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação Geral da atividade.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação Geral podem visitar o evento.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

18. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

21. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação Geral da atividade, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Fiquem atentos, em breve o Boletim 2 será divulgado com informações de regras e aviso da Regata, além de orientações complementares.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Escritório Regional e/ou Coordenação Geral da atividade.

Contatos Gerais:

Coordenação Geral - Thamires Morais - (41) 988340245 / Mariflor Galvão (41) 9165-2726

Coordenação de Logística - Marco Bortoli - (41) 99900-1489

MARIFLOR F. R. GALVÃO

Coordenadora Regional da Modalidade do Mar
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

DANIELE ROBERTA DA SILVA

Diretora de Atividades
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ROSANO OURIQUES

Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

Curitiba, 27 de junho de 2025

